



Porto Alegre 30 de março de 2020.

Aos Chefes de Recursos Humanos,

Dando continuidade à migração da carteira de estágios ora administrada pela empresa RENAPSI para a nova prestadora de serviços de Agente de Integração de Estágios, informamos o que segue:

A carga com as informações dos estagiários a serem migrados, encaminhada pela RENAPSI está apresentando inconsistências; assim sugerimos que revisem a listagem de estagiários para migração na página da Super Estágios e realizem as manutenções necessárias (exclusão ou inclusão de estagiários).

Procedimentos para inclusão de estagiário que não figura na carga de migração:

Inclusão: Caso ele não esteja cadastrado na Super Estágios preencher nome, e-mail e telefone do aluno, pois ele será avisado para se cadastrar. Colocar as informações pessoais dele, como instituição de ensino, período, horário de estudo, etc. Seguindo no formulário, informar valores de bolsa, transporte, alimentação, atividades, supervisor, ao final clicar em contratar. Pronto este estudante já está contratado.

Procedimentos para exclusão de estagiário que figura indevidamente na carga de migração:

Exclusão: Para cancelar os TCEs você pode clicar no menu esquerdo do painel em “Desligar Estagiário” localize o estudante e clique no ícone vermelho com um “X”.

Na segunda tela, clique na opção Cancelar Termo de compromisso, na caixa de texto que se abre, escreva “Erro

migração Renapsi”, logo abaixo clique em “Não” abrir vaga e confirme.

Oportunamente informamos que os TCEs migrados para Super Estágios terão o prazo de trinta dias para coleta de assinatura das instituições de ensino e alimentação pelos RHs na página da Super Estágios da documentação que estiver pendente, a exemplo do comprovante de matrícula.

O prazo de trinta dias para anexação de documentação pendente do estagiário é improrrogável. No entanto o prazo para coleta de assinatura nos TCEs estará sujeito ao retorno do atendimento presencial pelas instituições de ensino, o que só ocorrerá após autorização das autoridades sanitárias tendo em vista a atual pandemia de COVID-19.

Att,

Luís Antônio de Oliveira

Chefe da DIRHU

De acordo,

Andrea Quadros Pasquini

Diretora do DEARH/SEPLAG